MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 04/07/14
Kleide S. Mayer
Diretoria de Plenário e Apoio às Sessões

Cascavel/PR, 04 de julho de 2014.

Of. Gabinete nº 321/2014

Excelentíssimo Presidente,

Venho, por meio deste, requerer a inclusão na pauta de votações desta E. Câmara Municipal, de forma **URGENTE,** conforme dispõe o Art. 45 da Lei Orgânica Municipal, o Anteprojeto de lei que "***AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM A AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S/A – FOMENTO PARANÁ***", tendo em vista que é ano eleitoral e toda a documentação necessária para a contratação do empréstimo deverá ser encaminhada à Secretaria do Tesouro Nacional – STN antes do dia 31 de julho de 2014, conforme determina Resolução do Senado Federal nº 43/2001, data essa máxima para análise, motivo pelo qual justifica a necessidade de protocolo de toda documentação antes dessa data limítrofe. Ademais, caso não ocorra o exposto acima, o empréstimo somente poderá ocorrer após as eleições, trazendo atraso e prejuízo para o desenvolvimento das obras de interesse público.

7/7/2014

Atenciosamente,

Edgar Bueno
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Vereador
MARCIO JOSÉ PACHECO RAMOS
Presidente da Câmara Municipal
Cascavel-PR